1. Documento: 9059-2022-38

1.1. Dados do Protocolo

Número: 9059/2022 **Situação:** Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: DOF - DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANCAS

Data de Entrada: 21/03/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ADRIANAB Data de Inclusão: 24/05/2022 10:23

Descrição: Urgência institucional - Treinamento em EFD-REINF e DCTF-WEB para servidora da

SELPD VIviane Renata da Silva

1.2. Dados do Documento

Número: 9059-2022-38

Nome: e-PAD 9.059-2022-DG- inexigibilidade - Curso EAD - treinamento EFD-REINF e DCTF-

WEB.pdf

Incluído Por: DIRETORIA-GERAL Cadastrado pelo Usuário: BRUNODLF Data de Inclusão: 12/04/2022 09:47

Descrição: e-PAD 9.059-2022-DG- inexigibilidade - Curso EAD - treinamento EFD-REINF e

DCTF-WEB

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES	Login e Senha	12/04/2022 09:47

Documento Gerado em 28/12/2022 19:34:21

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 9.059/2022.

Ref.: Proposição/SEJ/FORMAD/026/2022.

Contratação direta da empresa GD Treinamentos Ltda., sob Assunto:

inexigibilidade de licitação (art. 25, II c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/1993). Participação de servidora no curso "EFD-Reinf, DCTFWeb, SPED, e-Social para Administração Pública - enfoque normativo e prático", a realizar-se de forma on line pelo aplicativo

Zoom, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022. Autorização.

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2°, XIV) e considerando a proposição da Secretaria da Escola Judicial (Proposição/SEJ/FORMAD/026/2022), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/260/2022), a adequação orçamentária subscrita pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, AUTORIZO a contratação direta da GD Treinamentos Ltda., sob inexigibilidade de licitação (art. 25, II c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/1993), visando à participação da servidora Viviane Renata da Silva em curso on line promovido pela Empresa, denominado "EFD-Reinf, DCTFWeb, SPED, e-Social para Administração Pública - enfoque normativo e prático", no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, pelo aplicativo Zoom, no valor total de R\$1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

À consideração da Exma. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, tendo em vista a necessária ratificação da inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993) e adoção de outras medidas pertinentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas Diretor-Geral